



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 019/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

“Decreta Ponto Facultativo a data que menciona e dá outras providências”.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no dia:

I. 28 de outubro – Quarta-Feira, ponto facultativo;

Art. 2º. Os Servidores Municipais ficarão à disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, em 27 de outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JOSE HELDER TRAJANO
DE
QUEIROZ:08478321470**

Digitally signed by JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Date: 2020.10.27 17:34:48 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	5F988611BF079
Título	DECRETO PONTO FACULTATIVO 27 10 2020
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	27/10/2020 20:42
Data/hora autorização	27/10/2020 20:42
Data de circulação	29/10/2020
Diário Oficial	Edição nº 00605, data 29/10/2020, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	HELITON QUEIROZ
Autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 29/10/2020 — Edição 00605. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5F988611BF079&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 14:26



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **5F988611BF079**, intitulada **DECRETO PONTO FACULTATIVO 27 10 2020**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 27/10/2020 20:42 | **Autorização:** 27/10/2020 20:42 | **Circulação:** 29/10/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 00605, 29/10/2020 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada por **HELITON QUEIROZ**, autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO PONTO FACULTATIVO 27 10 2020

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5F988611BF079&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 14:26